

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 052/2026 CHUBB SEGUROS
BRASIL S.A. (Corretora PALLAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME)**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a Ordem de Compras/Serviços nº 052/2026 com a empresa **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. (Corretora PALLAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME)** (Processo SEI nº 202600058001468).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro de Responsabilidade Civil para atender ao Centro de Apoio ao Romeiro (CAR) de Trindade/GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência nº. 030/2026 – CPAS-GPCOM / GCEV 88933486.

VALOR: R\$ 20.017,32 (vinte mil dezessete reais e trinta e dois centavos).

OBSERVAÇÃO: Conforme Errata GAPS (91643992) referente a OC Nº 052/2026 (doc. 91762660).

Onde se lê, na citada ordem de compras:

Valor Unitário e Total dos serviços de R\$ 20.017,32

Leia-se:

Valor Unitário e Total dos serviços de R\$ 19.818,84

FONTE DE RECURSO: Os recursos para custeio da referida despesa serão provenientes de *do Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, conforme Despacho nº 670/2026 (89228333)*.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A apólice de seguro deverá conter as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A apólice deverá ser entregue de forma única com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega. A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO ou para o e-mail do gestor da contratação (eventos@ovg.org.br). O início da cobertura da apólice será a partir das 24 horas da data constante na Ordem de Serviço, e vigorará pelo período do evento, contado do início da montagem até a finalização da desmontagem.